



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 560/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO os atestados médicos dos dias 08 e 28 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO os protocolos de nº 3775 e 3855/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Miraita de Fatima Graebin, matrícula funcional nº 1418-4, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 15 (quinze) dias, que será usufruída no período de 08 a 22 de agosto 2017.

Art. 2º - CONCEDER a servidora Miraita de Fatima Graebin, matrícula funcional nº 1418-4, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 15 (quinze) dias, que será usufruída no período de 28 de agosto a 11 de setembro 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE AGOSTO DE 2017.

Édina Accorsi

Secretária de Educação, Cultura e Esportes